



CMN/Nat - Projeto de Lei
Nº 049/2022
Data 31/10/22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Nivaldo Bacurau para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 13/10/22.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 049/2022

Autor: Vereador(a) Rute Aguiar

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Nivaldo Bacurau

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 10 de Agosto de 2022.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Robson Carvalho
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Robério Paulino
Membro

- (x) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

1

2